

PREFEITURA DE

FAZENDA

RIO GRANDE

S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 101 / 2024 - DIÁRIA

DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº168/2024 - Data: de 06
de setembro de 2024.

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6309/2022 de 18 de Março de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) **COMPETIÇÃO PARANÁ COMBATE - JUDÔ EM PATO BRANCO/PR** no período de 12/09/2024 a 15/09/2024, conforme disposto no Protocolo nº 55360/2024, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
JOÃO GABRIEL HANSEN PALMEIRA	006.985.839-06	ASSESSOR E COORDENADOR	362677	3	R\$ 758,88	R\$ 2.276,64

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 05 de Setembro de 2024.



PAULO EDUARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 6309/2022